

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 6691/2015

Após homologação por deliberação de 3 de junho de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para: o Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE e Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, na categoria de Assistente de Psiquiatria, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1102/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2015:

1.º João Paulo de Sousa Campos Mendes: 17,20 valores.

Candidata Excluída:

Yaroslava Shecheglova dos Santos (a).

(a) Faltou à entrevista.

8 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

208718099

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6692/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 09/12/2014 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ana Filipa Cantinho Damas, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira Enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, Nuno Venade.
208717401

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 6693/2015

Procedimento de recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior, da área de saúde pública, da carreira especial médica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES Alentejo Central.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, diploma que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato

de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, diploma que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, e do Despacho n.º 4827-C/2015, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Saúde de 07 de maio de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89, de 08 de maio, e por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 11 de maio de 2015, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de saúde pública da carreira especial médica.

1 — Tipo de concurso -o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, cuja relação jurídica de emprego seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas.

2 — Prazo de validade -o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho -o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

6 — Local de trabalho -o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na USP do ACES do Alentejo Central/Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto:

a) Possuir o grau de consultor;

b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

8 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, os seguintes:

a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro);

b) Prova prática (n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro).

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir será de acordo com o anexo ao Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é de acordo o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

11.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, l. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, www.arsalentejo.min-saude.pt.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri — o Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo, assistente graduado sénior, área de saúde pública, ARS Alentejo, l. P.;

Vogal efetivo: Maria Leonor Murjal da Silva, assistente graduado sénior, área de saúde pública, ARS Alentejo, l. P. que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Vogal efetivo: Maria de Fátima Marques de Figueiredo Dias; assistente graduado sénior, área de saúde pública, ACES de Almada-Seixal;

Vogal suplente: Maria Etelvina de Sousa Calé; assistente graduado sénior, área de saúde pública, ACES da Amadora;

Vogal suplente: António Carlos da Silva, assistente graduado sénior, área de saúde pública, ACES da Amadora.

11 de junho de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208718074

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 6694/2015

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, para o preenchimento de 19 postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 04-06-2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 19 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, nos termos do disposto no despacho conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde n.º 2619-H/2015, de 10 de março, publicado no *Diário da República* n.º 49, 2.ª série de 11 de março de 2015.

2 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto a todos os enfermeiros detentores dos requisitos de admissão.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro; Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro; Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro e ainda pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

6 — Caracterização dos postos de trabalho — Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira especial de enfermagem, na categoria de enfermeiro tal como estabelecido nos art.ºs 8.º e alíneas a) a i) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro.

7 — Local de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, com sede na Avenida do Brasil, n.º 53 — 1749-002- Lisboa, compreendendo todas as demais estruturas nele integradas.

8 — Regime de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

9 — Remuneração — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de enfermeiro, sem prejuízo do disposto nos normativos legais imperativos aplicáveis.

A remuneração mensal é, ainda, a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro, se outra não resultar de normativos legais imperativos.

10 — Âmbito de recrutamento

10.1 — Podem ser opositores ao presente concurso, enfermeiros detentores do correspondente título de enfermeiros, com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

11 — Requisitos de admissão

11.1 — São requisitos gerais de admissão, os definidos no art.º 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

11.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

11.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, idêntico ao que é objeto do procedimento contemplado no presente aviso.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser efetuadas através de formulário tipo, disponibilizado em www.chpl.pt com indicação do posto de trabalho a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, por uma das seguintes vias:

a) Em suporte de papel:

a.1 Pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Avenida do Brasil, n.º 53 — 1749-002- Lisboa, sito no Pavilhão 11, durante o horário normal de expediente do serviço (das 9:00 às 15:30 horas);

a.2 Remetida por correio, registada e com aviso de receção, para a Avenida do Brasil, n.º 53, 1749-002 Lisboa, considerando-se neste caso, apresentada dentro do prazo, se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 4 do presente aviso.

b) Por via eletrónica, para o endereço eletrónico rrecrutamento@chpl.min-saude.pt, cumprindo os seguintes requisitos:

— apresentação dos documentos em formato eletrónico tipo pdf, anexos à mensagem de correio eletrónico, não sendo aceites quaisquer hiperligações para descarregar ficheiros.

— os documentos anexos devem ser identificados individualmente de forma clara e inequívoca;